

Designação da empreitada	Valor (sem inclusão do IVA) (em euros)	Adjudicatário	Forma de atribuição
Requalificação do campo de futebol pelado para anelamento sintético no centro desportivo municipal	363 892,60	M. Couto Alves, S. A.	Concurso público.
Beneficiação da EM que liga Vila Chã da Beira à EN 226, no concelho de Tarouca	170 852,50	Carlos Lourenço, Filho & Genro, L.ª	Concurso público.
Selagem do pavimento na EN 329, do cruzamento de São João de Tarouca até ao limite do concelho	118 571,00	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Variante que liga Murganheira à Cortegada, freguesia de Salzedas	74 667,92	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Beneficiação e correcção do caminho de Penalva, que liga Gouveias a Eira Queimada, numa extensão de 1800 ml.	55 850,00	Carlos Lourenço, Filho & Genro, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Rectificação n.º 104/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso desta Câmara Municipal n.º 459/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, p 78, de 26 de Janeiro de 2005, referente à renovação do contrato a termo certo de Eugénio José Tapadas Moura, procede-se à sua rectificação, onde se lê «[...] com o vencimento mensal ilíquido de 896,85 euros (índice 289, escalão 1) [...]» deve ler-se «[...] com o vencimento mensal ilíquido de 915,47 euros (índice 295, escalão 1) [...]».

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 1616/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários do município de Trancoso, elaborada nos termos dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, vai ser afixada em todos os locais de trabalho e no edifício dos Paços do Município de Trancoso, após a publicação do presente aviso.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmiento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 1617/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 3 de Fevereiro do corrente ano, foi deferido o pedido de rescisão dos contratos a termo certo de Ana Catarina Ferreira Pinheiro e Dina Maria Abrantes dos Reis, a partir do dia 1 de Fevereiro, uma vez que nesta data foram nomeadas na categoria de engenheiro técnico geográfico de 2.ª classe — variante cartografia, do quadro desta Câmara Municipal.

7 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 1618/2005 (2.ª série) — AP. — António José Bettencourt da Silveira, presidente da Câmara Municipal das Velas:

Torna público que a Assembleia Municipal aprovou, na sessão ordinária de 23 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 19 de Novembro de 2004, uma alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas da Câmara Municipal das Velas, que a seguir se publica, para entrar em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas

Nos termos do estabelecido no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento.

Assim, deliberou o executivo, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de Novembro de 2004, propor à Assembleia Municipal, o seguinte aditamento ao quadro XVIII da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas:

Tabela anexa

QUADRO XVIII

Assuntos administrativos

9 — Ficha técnica da habitação (Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março):

9.1 — Depósito — 20 euros.

9.2 — Fornecimento de segunda via — 20 euros.

9.3 — Emissão de certidão — 20 euros.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 1619/2005 (2.ª série) — AP. — *Rectificação da publicação do quadro de pessoal.* — Considerando que, por lapso, aquando da publicação do quadro de pessoal desta Câmara Municipi-